

ROTEIRO CONTÁBIL Nº 003/SUPER/SEFIN/2018

**ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS
POR COMPETÊNCIA DO RPPS**

INTRODUÇÃO

O presente Roteiro Contábil, sob o número nº 003/SUPER/SEFIN/2018, visa elucidar, de modo prático, os lançamentos contábeis a serem executados pelas unidades gestoras no tocante ao registro das Receitas por competência do RPPS.

Este Roteiro foi elaborado em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição.

ROTEIRO CONTÁBIL

1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - RPPS POR COMPETÊNCIA

1.1 - Contribuição Patronal:

A Contribuição Patronal corresponde à contribuição previdenciária devida pelo ente, em decorrência da sua condição de empregador, ao RPPS, que no caso do Estado de Rondônia é gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON.

Lançamentos:

O RPPS registrará o crédito a receber por competência, ou seja, pela ocorrência do fato gerador da obrigação do ente devedor tendo como base a folha de pagamento do mês findo, por meio dos seguintes lançamentos contábeis:

1.2 - Registro por competência da contribuição patronal a receber



Para emissão do documento deve-se escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o comando >NL

Evento: 550.870 - Registro por competência da contribuição patronal a receber.

Natureza da informação: Patrimonial

D 1.1.3.6.2.01.01 - Créditos Previdenciários a Receber

C 4.2.1.1.2.xx.xx - Contribuições Sociais – RPPS – Intra OFSS

Lembrete!

- 4.2.1.1.2.01.01 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo - RPP
- 4.2.1.1.2.01.02 - Contr. Patronal - Pagto Sentenças Judiciais -
- 4.2.1.1.2.03.00 - Contribuição Previ. Para Amortização Do Deficit

1.3 - Arrecadação da contribuição previdenciária



Para emissão do documento deve-se escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o

Evento: 800.850 - Receita Orçamentária do RPPS - Contribuição Patronal por competência.

Natureza da informação: Patrimonial

- D 1.1.1.1.x.xx.xx - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)
- C 1.1.3.6.2.01.01 - Créditos Previdenciários a Receber

Natureza da informação: Orçamentária

- D 6.2.1.1.0.00.00 - Receita a Realizar
- C 6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada

Natureza da informação: Típica de Controle

- D 7.2.4.4.1.00.00 - Controle Arrecadação Fonte Sof
- C 8.2.4.4.1.00.00 - Controle Arrecadação Por Fonte Sof
- D 8.2.4.4.9.00.00 - Outros Controles
- C 8.2.4.4.2.00.00 - Controle Arrecadação Fonte Detalhada

2 - Contribuição do Servidor:

Contribuição do servidor é a contribuição previdenciária devida pelo servidor e beneficiários (aposentados e pensionistas) ao RPPS, que é retida pelo ente no momento da obrigação pelo pagamento da remuneração ao servidor e posterior repasse ao RPPS e deste pelas retenções a seu cargo.

Lançamentos:

2.1 - Reconhecimento do direito a receber

Registro por competência da Contribuição do Servidor a receber



Para emissão do documento deve-se escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o

Evento: 550.871 - Registro por competência da contribuição do servidor a receber.

Natureza da informação: Patrimonial

- D 1.1.3.6.1.01.01 Contribuições do RPPS a Receber
- C 4.2.1.1.1.02.xx Contribuições do Segurado ao RPPS

Lembrete!

- 4.2.1.1.1.02.01 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS
- 4.2.1.1.1.02.02 CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS
- 4.2.1.1.1.02.03 CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS
- 4.2.1.1.1.02.04 CONTR SERV CIVIL-PAGTO SENT JUDICIAIS
- 4.2.1.1.1.02.05 CONTR APOSENTADO CIVIL - PAGTO SENT JUDICIAIS
- 4.2.1.1.1.02.06 CONTR PENSIONISTA CIVIL-PAGTO SENT JUDICIAIS

2.2 - Arrecadação da Contribuição Previdenciária



Para emissão do documento deve-se escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o

Evento: 800.851 - Receita Orçamentária do RPPS - Contrib. do Servidor por competência.

Natureza da informação: Patrimonial

- D 1.1.1.1.x.xx.xx - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)
- C 1.1.3.6.2.01.01 - Créditos Previdenciários a Receber

Natureza da informação: Orçamentária

- D 6.2.1.1.0.00.00 - Receita a Realizar
- C 6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada

Natureza da informação: Típica de Controle

- D 7.2.4.4.1.00.00 - Controle Arrecadação Fonte Sof
 - C 8.2.4.4.1.00.00 - Controle Arrecadação Por Fonte Sof
 - D 8.2.4.4.9.00.00 - Outros Controles
 - C 8.2.4.4.2.00.00 - Controle Arrecadação Fonte Detalhada
-

Porto Velho 27 de Março 2018.

Elaboração:

Jakeline Oliveira Costa
Contadora

Héverton Almeida de Andrade
Contador Central de Conformidade
Contábil

Revisão e Padronização:

Jeferson Fernando F. Erpen
Contador Central de Normas

Luana L. G. Abreu Hey
Contadora Central de Acompanhamento
Fiscal

De acordo:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretor de Normatização e
Acompanhamento Fiscal

Laila Rodrigues Rocha
Diretora Central de Contabilidade

Publique-se:

José Carlos da Silveira
Superintendente de Contabilidade